

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smlicitacao.pcrj@gmail.com

4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SML.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeitura>.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" DA CONCORRÊNCIA SMI Nº 004/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE DO JILÓ, NO BAIRRO DE VILA KENNEDY, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII A.R - AP. 5.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.136/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 069, de 11/05/2022, publicada no D.O.M. Rio de 13/05/2021, página 17, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice - Presidente, FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes "B" que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. Em seguida, foram abertos os envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, percentual de desconto de 6% (seis por cento) e **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento). A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, com um percentual de desconto de 6% (seis por cento), equivalente a R\$ 4.454.883,45 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). A Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	R\$ 4.454.883,45	6%
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R\$ 4.714.497,32	0,5%

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" DA CONCORRÊNCIA SMI Nº 002/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AV. PAU D'ALHO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO CAROBINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII A.R - AP. 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.157/2021, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 069, de 11/05/2022, publicada no D.O.M. Rio de 13/05/2021, página 17, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice - Presidente, FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes "B" que permaneceram lacrados,

sobrestados com a Comissão. Em seguida, foram abertos os envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, percentual de desconto de 7% (sete por cento); **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, percentual de desconto de 3% (três por cento) e **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**, percentual de desconto de 3,60% (três vírgula sessenta por cento). A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, com um percentual de desconto de 7% (sete por cento), equivalente a R\$ 6.870.623,12 (seis milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos). A Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	R\$ 6.870.623,12	7%
ASM CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 7.120.174,89	3,60%
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R\$ 7.166.158,95	3%

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 692/2021**

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe comunica aos interessados que tendo em vista a manifestação de desistência apresentada, legalmente justificada, pela Empresa **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, e, tendo em vista a documentação apresentada à época do certame, ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas para manifestarem-se quanto ao interesse em assumir o contrato referente ao item 3 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 692/2021** que tem por objeto os **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 08 UNIDADES ESCOLARES DA 4ª CRE**. Aguardaremos pronunciamento através do email riourbelicita@pcrj.rj.gov.br pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Registre-se que a prioridade seguirá a ordem de classificação no certame obedecendo o que consta no artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c §2º do artigo 64 da Lei n.º 8666/93.

- CONSTRUTORA HUPSEL LTDA
- LM ENGENHARIA
- ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
- TRAEEL CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Supervisão de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SMTR Nº 364/2022
O PREGOEIRO DA SMTR TORNA PÚBLICO O RESULTADO
DA LICITAÇÃO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 03/002.699/2021**

Às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGG No 109 de 26/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 030026992021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00364/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO e SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Veículo furgão

Descrição Complementar: Veículo Furgão Tipo Motor: Bi-Combustível (Gasolina e Álcool), Potência Motor: Mínima 88 CV, Carga Útil: Mínima 800 KG, Características Adicionais: 02 Portas Laterais, Cor: Branca, Modelo: 0 Km

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 192.456,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 184.000,0000 e **com valor negociado** a R\$ 183.960,0000.

Não houve intenções de recurso para o item.

ENCERRAMENTO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:28 horas do dia 11 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 03/002.699/2021 - Pregão Eletrônico SMTR n.º 364/2022. O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, declara vencedor do certame e adjudica a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO e SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, a empresa **FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA**, CNPJ nº 11.768.297/0001-56, no valor total de **R\$ 183.960,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais)** referente ao item 1.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 03/001.074/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE SMTR Nº 474/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 VEÍCULOS NOVOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADO PARA PROVISÃO DE FROTA A SER EMPREGADA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 242.227.792,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de maio de 2022, sexta-feira, às 11h.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022

PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021

CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

PERGUNTA 01: ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.3 (página 16). Solicitamos confirmar que é correto nosso entendimento de que a expressão "permitir a comunicação sem fio" é equivalente e tem o mesmo significado de "permitir a comunicação sem fio através de modem 3G/4G integrado ao validador". Em caso negativo, solicitamos informar a que comunicação sem fio se refere o item 3.3 e qual(is) dispositivo(s) do validador será(ão) utilizado(s) para realizar esta comunicação.

RESPOSTA: A comunicação sem fio engloba tanto a conexão através de modem 3G/4G quanto conexão wi-fi, cabendo à CONCESSIONÁRIA optar pela tecnologia desde que atendidos os níveis de serviço descritos no Anexo I.2 Termo de Referência e no ANEXO I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho e Infrações.

PERGUNTA 02: ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.3 (página 16). Solicitamos confirmar que é correto nosso entendimento de que, nos veículos com 2 catracas do Sistema Transporte Público por Ônibus (SPPO), somente um dos validadores a serem instalados precisará dispor de modem 3G/4G.

RESPOSTA: Nos veículos com 2 catracas poderá ser feita a opção por apenas um validador com modem 3G/4G, desde que ambos os validadores estejam on line e sejam atendidos os níveis de serviço descritos no Anexo I.2 Termo de Referência e no ANEXO I.4 Quadro de Indicadores de Desempenho e Infrações.

PERGUNTA 03: ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.3 (página 16). Solicitamos confirmar que é correto nosso entendimento de que os validadores destinados à instalação nos bloqueios dos terminais e estações do SISTEMA BRT não precisam ser equipados com modem 3G/4G, sendo conectados via porta Ethernet à rede LAN existente nos terminais e estações, a qual está interligada ao backbone de transmissão do SISTEMA BRT, que, por sua vez, será interligado à CENTRAL DE OPERAÇÕES DO SBD, através de links de comunicação de dados redundantes a serem disponibilizados pela CONCESSIONÁRIA.

RESPOSTA: Conforme item 5.8 do Anexo I.2 Termo de Referência, A responsabilidade de manter todas as redes de comunicações, físicas ou não, de transferência de dados entre os VALIDADORES instalados nos veículos e infraestruturas de transporte e o SBD será da CONCESSIONÁRIA. A utilização de infraestrutura existente no SISTEMA BRT deverá ser objeto de acordo com a concessionária do sistema, sem qualquer intervenção do PODER CONCEDENTE, sendo, porém, que qualquer descumprimento dos níveis de serviço (como indisponibilidade ou lentidão) serão imputados à CONCESSIONÁRIA DO SBD.

PERGUNTA 04: ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.3 (página 16). No que tange aos requisitos mínimos a serem atendidos pelo validador, solicitamos informar a que rede Wi-Fi exclusiva, não pública e não identificável se refere o item 3.3.